



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº **IND 7940 /2016** de 2016  
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA – REDE**)

L I D O  
Em. 29/6/16

Sugere providências ao **Ilustríssimo** Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, para instalação de iluminação pública da rodovia DF-190, entre os quilômetros 11 e 15, nas proximidades do Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia RA – XII.

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB para instalação de iluminação pública da rodovia DF-190, entre os quilômetros 11 e 15, nas proximidades do Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia RA – XII.

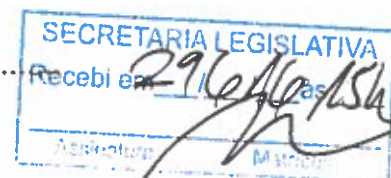
### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata-se de uma medida necessária, haja vista que nesta extensão da rodovia DF-190, por ser muito próxima ao Setor Habitacional Água Quente e a cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, vem ocorrendo constantes descartes de veículos furtados e/ou roubados. Conseqüentemente, essa prática criminosa coloca em risco a integridade física dos que transitam naquele trecho da rodovia, vez que ao longo desses quatro quilômetros supramencionados estão instaladas duas Escolas Classes, além de dois clubes campestres e muitos sítios e chácaras, e a falta da iluminação tem contribuído sobremaneira com a prática desses crimes.

Por esse motivo, solicitamos ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, que envide esforços no sentido de atender este pleito.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7940 /2016  
Fls. Nº 01 FL

  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
Autora



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 18/07/2016 14:25

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto